



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

LEI Nº 459, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO
VALE DO ITACHAMA, CORRENTINA,
PASSAGEM DO LAJEDO E SÃO BENTO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amargosa, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ITACHAMA, CORRENTINA, PASSAGEM DO LAJEDO E SÃO BENTO**, CNPJ nº 19.947.776/0001-41, sem fins lucrativos, com sede e foro situada na cidade de Amargosa - Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 12 de setembro de 2016

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal